6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a presentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no expediente geral do Hospital Distrital de Faro, Rua de Leão Penedo, 8000 Faro, pessoalmente, ou remetido pelo correio em carta registada e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

*b*) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

*c*) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

*d*) Identificação dos documentos que instruam o requerimento bem como a sua sumária caracterização;

*e*) Endereço onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

*a*) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

*b*) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

*c*) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

*d*) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

7.1 — O documento mencionado na alínea *c*) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento em alínea separada e sob compromisso de honra da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 7 implica a não admissão ao mesmo.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular nos termos mencionados na secção VI do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* junto ao serviço de pessoal e a lista de classificação final é publicada no *Diário da República,* 2.ª Série.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Pedro Castro Leão Neves, chefe de serviço e director do serviço de nefrologia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr. Viriato José Viegas Santos, assistente graduado de nefrologia do Hospital Distrital de Faro.

Dr.ª Ana Paula Andrade Silva, assistente de nefrologia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. Idalécio Silva Bernardo, chefe de serviço de nefrologia do Hospital Distrital de Faro.

Dr.ª Isabel Cristina Santos Pinto, assistente de nefrologia do Hospital Distrital de Faro.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

21 de Agosto de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Serra.*

## Hospital Dr. Francisco Zagalo

### Aviso n.º 9443/2006

Nos termos do n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, sendo parte do n.º 3.3 do Despacho Normativo n.º 38/2006, publica-se o extracto da acta do conselho de administração de 29 de Junho de 2006, em que foi homologada, após confirmação do cabimento pela Direcção-Geral do Orçamento, a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 11 556/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005:

1.ª Maria Helena Ferreira Lencastre Osório Medeiros Ferreira Pasquali Almeida — 17 valores.

2.ª Isabel Rute de Vilhena Gomes — 16,5 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro.*

## Hospital de Joaquim Urbano

### Despacho (extracto) n.º 17 970/2006

**Integração no quadro de pessoal**

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, publica-se que, por despacho conjunto do secretário-geral do Ministério da Saúde e do presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano, Porto, (administração indirecta do Estado), o Dr. António Carlos Marques Resende foi integrado no quadro de pessoal deste Hospital, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, ambos do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, com a categoria de assistente graduado da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 145, com horário completo de trinta e cinco horas semanais e com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias.*

## Hospital de José Luciano de Castro

### Aviso n.º 9444/2006

**Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de medicina interna**

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 22 de Março de 2006, do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia, e conforme parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde de 30 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia, aprovado pela Portaria n.º 749/87, de 1 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 669/88, de 6 de Outubro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 19/99, de 27 de Janeiro, e 412/99, de 15 de Outubro, e pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local e regime de trabalho — no Hospital de José Luciano de Castro, Anadia, ou noutras instituições com as quais o Hospital possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, e o regime de trabalho é o de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

6 — Requisitos de admissão:
6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;
*b*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
*c*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
*d*) Possuir a robustez física e o perfil indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais de admissão:

*a*) Possuir o grau de assistente de medicina interna ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
*b*) Estar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado).

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, de acordo com o estabelecido na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.
8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.
9 — Apresentação das candidaturas:
9.1 — Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia, Rua da Misericórdia, apartado 93, 3781-907 Anadia, durante as horas normais de expediente, até ao último dia útil do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido neste aviso.
9.2 — O requerimento deverá ser elaborado como se indica:

Ex.mo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia:

. . . (nome), filho de . . ., natural de . . ., nascido(a) em. . ./. . ./. . . . . . (nacionalidade) . . . (estado civil),portador(a) do bilhete de identidade número . . ., emitido em . . ./. . ./. . ., pelo arquivo de identificação de . . ., válido até . . ./. . ./. . ., contribuinte fiscal n.º . . ., residente em . . . (rua e localidade), . . . (código postal), telefone n.º . . ., possuindo como habilitações literárias . . . e profissionais . . ., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de assistente de medicina interna, conforme aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . ./. . ./. . .
Indicação dos elementos que instruem o requerimento.
Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

*a*) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente na área de medicina interna;
*b*) Certidão passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato, comprovativo da existência e da natureza de vínculo à função pública;
*c*) Documento actualizado comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
*d*) Cinco exemplares do *curriculum vitae,* devidamente datado e assinado.

10.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.
11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.
12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.
13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Leonel Martins Carriço, assistente e director do serviço de medicina interna do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia.

Vogais efectivos:

1.º Prof. Doutor Manuel Teixeira Veríssimo, assistente graduado de medicina interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
2.º Dr. José Manuel Santos Pereira Moura — assistente graduado de medicina interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

1.º Dr. José Gonçalo Pereira Dinis Vieira, assistente graduado de medicina interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
2.º Dr.ª Aurora Maria Ribeiro Fernandes, assistente graduada de medicina interna do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Abrantes Afonso.*

## Hospital do Litoral Alentejano

### Aviso n.º 9445/2006

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano em 12 de Julho de 2006, após confirmado o cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Orçamento, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para preenchimento de duas vagas de assistente de cardiologia do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005:

Luís Afonso Brás Simões do Rosário — 16,9 valores.

O candidato dispõe de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Hospital do Litoral Alentejano.

27 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

## Hospital de Sousa Martins

### Aviso n.º 9446/2006

**Concurso n.º 18/2006 — Interno geral de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica**

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 26 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares na categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.
2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.
3 — Consultada a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, foi emitido parecer favorável.
4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 564/99, de 21 de Dezembro; e 427/89, de 7 de Dezembro, na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e no Código do Procedimento Administrativo.
5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante da alínea *n*) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
7 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
8 — Vencimento e demais regalias sociais — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 114, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
9 — Local de trabalho — nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins, Guarda.